



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes 

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MAIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ESPAÇO DE LAZER LOCALIZADO, NO BAIRRO PARQUE DO BOSQUE.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de implantação de mais pontos de iluminação pública no espaço de lazer localizado, no bairro Parque do Bosque.

Presente indicação visa atender às demandas da população local, que tem relatado a insuficiência da iluminação pública na referida área de lazer. A falta de luminosidade adequada compromete a segurança dos munícipes, dificultando a utilização do espaço no período noturno e aumentando a vulnerabilidade dos frequentadores a situações de risco.

Destaca-se, ainda, que o local é amplamente frequentado por crianças, que utilizam o espaço para brincadeiras e atividades recreativas. A deficiência na iluminação pode representar um perigo adicional para os pequenos, aumentando o risco de acidentes e tornando o ambiente menos seguro para sua convivência. Dessa forma, uma iluminação adequada contribuirá para a proteção e bem-estar das crianças e de suas famílias.

A melhoria da iluminação contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade, incentivando o uso seguro e pleno do espaço público para práticas esportivas, lazer e convívio social. Além disso, uma boa iluminação pública também auxilia na redução de ocorrências criminais e melhora a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a instalação ou reforço da iluminação pública no local, garantindo mais segurança e comodidade aos cidadãos.

Sendo assim, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências cabíveis.

Tangará da Serra, 04 de abril de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR